

Voltar

Imprimir

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.110.093/0001-68
Razão Social: DISMEB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA=EPP
Endereço: TV. PANDALIA 55 / QUEIMADINHA / FEIRA DE SANTANA / BA /
44026-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2019 a 10/09/2019

Certificação Número: 2019081202520590332921

Informação obtida em 20/08/2019 11:41:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DISMEB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.110.093/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:00:41 do dia 27/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2020.

Código de controle da certidão: **423E.E86A.C063.211F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192255476

RAZÃO SOCIAL	
DISMEB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
054.181.443	04.110.093/0001-68

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

299131.0013/17-0 - Inicial/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 20/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISMEB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.110.093/0001-68
Certidão nº: 169747700/2019
Expedição: 25/03/2019, às 11:42:36
Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISMEB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.110.093/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2019 / 124883

CONTRIBUINTE:	DISMEB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO:	TRAVESSA PANDALHA, 55 - QUEIMADINHA
CNPJ/CPF:	04.110.093/0001-68
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	14.365-0
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	183.845-8
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	20/08/2019
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	19/10/2019

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

a53bdb43e82c73f15a34a21d6352ffc0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.110.093/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2000
NOME EMPRESARIAL DISMEB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PANDALHA	NÚMERO 55	COMPLEMENTO
CEP 44.050-108	BAIRRO/DISTRITO QUEIMADINHA	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO robson@maanalmcontabilidade.com.br	
TELEFONE (75) 3225-4766		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/04/2019 às 12:09:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 211 / 2019

Pelo presente Termo de Contrato de Fornecimento, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, com sede à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por sua Secretária Municipal a Sra. **Raquel Machado Bastos**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DISMEB-COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.**, C.N.P.J. sob nº 04.110.093/0001-68, situada à trav. Pandalha, nº 55, Queimadinha, Feira de Santana - Bahia, CEP 44.050-108, neste ato representada pela Srª Cristiane dos Santos Dias Pinto, CPF sob nº 888.530.555-53 e RG sob nº 05.497.390-25, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de licitação, modalidade **Pregão Presencial**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº 030 / 2018, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas nas **Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares deste município, constantes nos **LOTES III, VII, VIII, X, XV E XVI**, nos termos do **Pregão Presencial nº 30 / 2018**, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta das seguintes programações:

Órgão/Unidade: 52000 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.043 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.045 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Projeto/Atividade: 2.047 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elem. de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após os fornecimentos devidamente atestados.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

A contratação será celebrada com duração até 31 de dezembro de 2019, a contar da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I - DA CONTRATADA:

- a) Prestar o(s) fornecimento(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada no ANEXO I do pregão presencial nº 030/2018;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta;
- d) Dar total condição ao preposto da secretaria de saúde de manter fiscalização sobre os fornecimentos, como definido no item X do edital de convocação do pregão presencial nº 030/2018.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponda às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções prevista na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

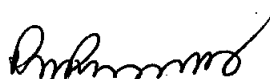
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 27 de Agosto de 2019.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAQUEL MACHADO BASTOS - Secretária

CONTRATANTE



DISMEB - COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

CRISTIANE DOS SANTOS DIAS PINTO - Sócia Administradora

DISMEB - Com. de Medicamentos Ltda
CONTRATADA

04.110.093/0001-68
DISMEB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA
TRAV. PANDALHA, Nº 55
QUEIMADINHA - CEP. 44026-720
FEIRA DE SANTANA - BA

TESTEMUNAS



Nome:

RG: 01.459.544-39



Nome:

RG: 14160694-02

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ N° 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, n° 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Secretaria de Governo
Att. Sr. FÁBIO MENEZES SANTOS
Assunto: PREGÃO PRESENCIAL 030 / 2018

Senhor Secretário,

Estamos encaminhando Resumo dos Contratos, firmados com o intuito de adquirir medicamentos e materiais hospitalares, para que V.S^a. se digne a publicar no mural desta Prefeitura e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determinam as Leis Federais n° 10.520/02, 9.755/98 e 8.666/93 atualizada com a Lei Federal n° 8.883/94 e a Lei Federal n° 9.648/98.

Conceição da Feira-Bahia, 27 de agosto de 2019.



Marcio Carvalho da Silveira

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : Medicamentos e materiais hospitalares
Modalidade : Pregão Presencial conforme estabelecido na Lei 10.520/02.

Órgão/Unidade : 52000 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.042 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.043 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade : 2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.045 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade : 2.047 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elem. de Despesa : 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

Nº do Contrato : 211/2019
Empresa Contratada : DISMEB-Comercial de Medicamentos Ltda.
Empenho da Despesa : de 27 de agosto de 2019.
Valor Total do Contrato: R\$ 400.000,00
Valor a Pagar por Mês : De Acordo a entrega dos medicamentos e materiais, devidamente atestada pela secretaria de saúde
Vigência do Contrato : De 27/08/2019 a 31/12/2019.
Assina pela Contratante: Raquel Machado Bastos
Assina pela Contratada : Cristiane dos Santos Dias Pinto - Sócia Admin.

Prefeitura Municipal de Conceição da Feira

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.828.371/0001-08

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26 – Centro – Tel.fax (75) 3244-3800

ORDEM DE FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, Estado da Bahia, em vista dos contratos firmados em 27 de agosto de 2019, apresenta às empresas ODONTOMAX-Comércio Odonto-Médico Hospitalar Ltda. e DISMEB - Comercial de Medicamentos Ltda., a presente ordem, para que seja dado continuidade ao FORNECIMENTO.

Conceição da Feira - Ba, 27 de agosto de 2019.



Raquel Machado Bastos
Secretária de Saúde



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

A Prefeitura de Municipal Conceição da Feira, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMOS DOS CONTRATOS NºS 211 E 212/2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA FEIRA
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Raimundo da Cruz Basto
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação C. da Feira - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PM. de Conceição da Feira, Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26 Centro ,CEP 44.320-000-Tel.(75) 3244-3800 Fax:3244-3802



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

2

Espécie : Fornecedor
Resumo do Objeto : Medicamentos e materiais hospitalares
Modalidade : Pregão Presencial conforme estabelecido na Lei 10.520/02.

Órgão/Unidade : 52000 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade : 2.044 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.045 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
Projeto/Atividade : 2.047 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elem. de Despesa : 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Nº do Contrato : 211/2019
Empresa Contratada : DISMEB-Comercial de Medicamentos Ltda.
Empenho da Despesa : de 27 de agosto de 2019.
Valor Total do Contrato: R\$ 400.000,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo a entrega dos medicamentos e materiais, devidamente atestada pela secretaria de saúde
Vigência do Contrato : De 27/08/2019 a 31/12/2019.
Assina pela Contratante: Raquel Machado Bastos
Assina pela Contratada : Cristiane dos Santos Dias Pinto – Sócia Admin.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 20199PM.CO. - J. A. O. D. A. F. E. I. R. A. - I. C. P. - Controle Pessoal 2019/64

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : Fornecimento
Resumo do Objeto : Medicamentos e materiais hospitalares
Modalidade : Pregão Presencial conforme estabelecido na Lei 10.520/02.

Órgão/Unidade : 52000 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.042 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.043 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade : 2.044 – MANUTENÇÃO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Projeto/Atividade : 2.045 – MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Projeto/Atividade : 2.047 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Elem. de Despesa : 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Nº do Contrato : 212/2019
Empresa Contratada : ODONTOMAX-Com. Odonto-Médico Hospitalar Ltda.
Empenho da Despesa : de 27 de agosto de 2019.
Valor Total do Contrato: R\$ 200.000,00
Valor a Pagar por Mês : De acordo a entrega dos medicamentos e materiais, devidamente atestada pela secretaria de saúde
Vigência do Contrato : De 27/08/2019 a 31/12/2019.
Assina pela Contratante: Raquel Machado Bastos
Assina pela Contratada : Maria Vilma Correia da Silva – Sócia Admin.